

## MOÇÃO DE PESAR N. 006/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

**Moção de Pesar,** de autoria do deputado Soldado Sampaio, à família, aos amigos, bem como à Polícia Militar de Roraima, pelo falecimento do 1º Sargento PM Alexsandro Macedo da Silva, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2025, vítima de afogamento no rio branco, em Boa Vista (RR), ao realizar ato de bravura durante salvamento de uma jovem que havia pulado no rio.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do 1º Sargento PM Alexsandro Macedo da Silva e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2025.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de março de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima